



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 04 DE JULHO 2023

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **LUIS MARCELO FRANCISCO DE LIRA**.

A **Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **LUIS MARCELO FRANCISCO DE LIRA**, professor de música e maestro das bandas marciais das escolas municipais;

CONSIDERANDO a consternação de todos os freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração ao senhor Luis Marcelo Francisco de Lira, e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **LUIS MARCELO FRANCISCO DE LIRA**, professor de música e maestro das bandas marciais das escolas do Município, por todo o serviço prestado aos jovens e à cultura municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 04 de julho de 2023.

Adriana Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma digital por Adriana Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA